



ADVOCACIA

Gabriel Moldenhauer

OAB 37.028

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr. Pedro Spautz Netto
Prefeito do Município da cidade de Calmon/SC


JUCELANIE VILLANI BANDEIRA, brasileira, do lar, inscrita no CPF 082.476.079-48, e portadora do RG nº 5.604.643, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, nº 131, Bairro Martello, na cidade de Caçador/SC, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a por meio de seu procurador (doc. 01) em anexo, com escritório profissional, Rua conselheiro Mafra, CEP 89.500-127 nº 59 / Centro/ Caçador-SC, CEP: 89.500-127, onde recebem avisos e intimações, vem requer o que segue:

CAÇADOR-SC

- Rua Conselheiro Mafra, 59, centro, **Caçador-SC**
E-mail: gabrielmoldenhauer@hotmail.com
Telefone (49) 3567-4734

RIO DAS ANTAS-SC

- Rua Santos Anjos, 119, centro, **Rio das Antas-SC**.
E-mail: gabrielmoldenhauer@hotmail.com
Telefone (49) 3567-4734





ADVOCACIA

Gabriel Moldenhauer
OAB 37.028

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E CÓPIA DE DOCUMENTOS

O acesso à informação de todo e qualquer documento é de interesse do cidadão, também é garantia constitucional prevista no art. 5º, inc. XIV, da Constituição da República, bem como, na Lei 12.527/11.

Por tais razões, a Requerente requer o acesso às cópias dos 2(dois) Termos de Rescisões do Contrato de Trabalho, bem como, demais documentos, que integraram os períodos trabalhados, para a Prefeitura Municipal de Calmon/SC, a apresentação deve ocorrer em até 20 dias corridos, art. 11, §1º da Lei 12.527/11.

Também requer a Requerente, para que os documentos sejam encaminhados no endereço do seu procurador, conforme acima indicado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Caçador, 23 de maio de 2019.

Gabriel Moldenhauer
OAB/SC 37.028

CAÇADOR-SC

- Rua Conselheiro Mafra, 59, centro, **Caçador-SC**
E-mail: gabrielmoldenhauer@hotmail.com
Telefone (49) 3567-4734

RIO DAS ANTAS-SC

- Rua Santos Anjos, 119, centro, **Rio das Antas-SC**.
E-mail: gabrielmoldenhauer@hotmail.com
Telefone (49) 3567-4734

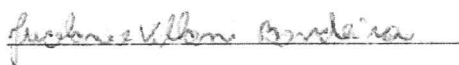
PROCURAÇÃO

Outorgante(s): **JUCELANIE VILLANI BANDEIRA**, brasileiro(a), convivente, do lar, portador(a) do RG n.º 5.604.643 e do CPF n.º 082.476.079-48, residente e domiciliado(a) na Rua Beija-Flor, N.º 131, Bairro Martello, na cidade de Caçador, CEP 89500-000.

Outorgado(s): **GABRIEL MOLDENHAUER**, brasileiro, em união estável, advogado, OAB/SC n.º 37.028, inscrito no CPF sob o n.º 054.277.729-01, RG n.º 4.839.888, com escritório profissional na Rua Conselheiro Mafra, n.º 59, sala 29, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP 89500-130.

Poderes: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, em qualquer instância ou Tribunal, com a cláusula "*ad judicium*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, requerer a prisão do devedor de alimentos, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas ações que (me) (nos) forem propostas, cíveis, trabalhistas ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrolar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, contestar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, bem como, requerer todo e qualquer documento em nome do outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamado(s), ou réu(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Caçador, 21 de maio de 2019



JUCELANIE VILLANI BANDEIRA